



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de disponibilizar um servidor ou profissional responsável para o atendimento e realização de **agendamentos médicos no PAS da COHAB no horário compreendido entre 11h e 13h**.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender uma demanda da comunidade local, que frequentemente procura o PAS da COHAB no intervalo das 11h às 13h para realizar agendamentos médicos, sendo informada que nesse período o serviço não é disponibilizado.

Muitos munícipes possuem restrições de horários em virtude de compromissos laborais, domésticos ou escolares, tendo como única alternativa este intervalo para comparecer ao posto de saúde e efetuar os agendamentos necessários. A ausência de atendimento no período mencionado acaba gerando transtornos e desestímulo na procura pelos serviços de saúde pública, podendo inclusive impactar o acesso a consultas e procedimentos essenciais.

A adoção da medida ora sugerida possibilitará maior eficiência no atendimento e contribuirá para a humanização dos serviços de saúde, garantindo à população melhor acesso aos cuidados médicos ofertados pelo Município.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que a presente proposição poderá trazer à comunidade, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção e seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões, data do protocolo.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TZCEDVR98ENS2F90>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TZCE-DVR9-8ENS-2F90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 311 / 2025 - Chave de Validação: TZCE-DVR9-8ENS-2F90